



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01266 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
**POÇO
REDONDO**
CUIDANDO DO NOSSO POVO

PORTARIA N.º 058/2023
De 18 de maio de 2023.

**AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DA
SERVIDORA DANIELLA DOS SANTOS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 156/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor do Magistério do Município de Poço Redondo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 e ss, da LC 156/2002;

CONSIDERANDO o efetivo exercício da servidora para o Município de Poço Redondo/Se no período de 15/08/2000 a 15/11/2000 na qual exerceu o cargo de Professor I,

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pela **DANIELLA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 3.007.688-9, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 992.241.195-49, matrícula funcional nº 0004181, servidora pública efetiva, quando exerceu as funções inerentes ao cargo Professor I no período compreendido de 15/08/2000 a 15/11/2000.

Parágrafo único. O período averbado compreende a 92 dias, o que corresponde a 3 meses e 2 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 18 de maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS

VASCONCELOS:06812722529

Assinado de forma digital por ALINE DOS
SANTOS VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.05.22 11:11:45 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br